DECRETO Nº 247, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Consultiva do Processo de Escolha de Gestores Escolares para a gestão 2025–2028 e revoga o Decreto Municipal nº 204/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 196/2024, o Edital nº 01/2024 do Processo de Escolha de Gestores Escolares e o Memorando nº 199/2026, de 30 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Consultiva responsável por coordenar os trabalhos referentes ao Processo de Escolha de Gestores Escolares das unidades de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), para a gestão 2025–2028:

I – representante do quadro próprio do Magistério:
Silvia Regiane Vorgenes

II – representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB):
Dilciane Klos – PRESIDENTE

III – representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Soraia Cristiane Miczva

IV – representante da Comissão do Plano Municipal de Educação (PME):
Gicele Bello Carvalho

V – representante da Comissão do Plano de Carreira (PCR):
Sérgio Pereira Borges

Art. 2º Compete à Comissão Consultiva organizar e implementar as fases do processo de escolha de gestores escolares, subsidiando e amparando a Secretaria Municipal de Educação nas demandas que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 204, de 30 de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de novembro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado em Jornal Correio do Povo do Paraná: 05/11/2026 – Edição 5001 –Pág. 3A